



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**PORTARIA Nº 273, DE 19 DE ABRIL DE 2021.**

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2175, 20/04/2021

“Dispõe sobre a concessão de produtividade fiscal a servidores.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe o Art. 1º do Decreto Municipal nº 016, de 22 de fevereiro de 2021, e...

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelas fiscais municipais da Vigilância Sanitária, relativo ao pagamento retroativo de produtividade fiscal do período de 01/10/2020 a 31/12/2020 e 01/01/2021 a 12/04/2021.;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 020/2021, da Procuradoria Jurídica Municipal, onde esta foi favorável ao pagamento pleiteado;

Considerando a Subseção VIII do Adicional de Produtividade Fiscal, e,

Considerando finalmente o artigo 182 da Lei Municipal nº 1.079/97.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder às servidoras lotadas na Secretaria Municipal de Saúde, investidas no Cargo de Agente de Vigilância Sanitária, o Adicional de Produtividade Fiscal retroativo, conforme valor abaixo, em uma única parcela, referente ao período de **01/10/2020 a 31/12/2020 e 01/01/2021 a 12/04/2021.**

I – Lidiane Fraga Leocádio..... R\$ 1.176,92  
II – Lucilene Araujo Borges..... R\$ 1.176,92

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 19 de abril de 2021.

**MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO**  
Secretário Municipal de Administração